



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967

ASSUNTO

Projeto Lei 50/70

INICIATIVA:

Deputado David Cruz

HISTORICO:

Deputado RUA REBE SALIM CHACONE, etc.

AUTUAÇÃO

Aos

dias do mês de

do ano de

mil novecentos e sessenta e , outúo o

supra-citado e mais documentos que se seguem



Registro-se. Autue-se.  
Sala das Sessões, 28/09/1970  
~~\_\_\_\_\_~~  
(GABINETE DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 50-70

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua RESK SALIM CARONE, a atual rua 1(um) da Quadra 26(vinte e seis) do Loteamento do Bairro Gilberto Machado; rua esta que circula a Estação Rodoviária "Gil Moreira".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1970.-

Elias Moysés  
ELIAS MOYSÉS-ARENA

David Cruz  
David Cruz -ARENA

===== COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
JUSTIFICATIVA. Sala das sessões, 19/10/1970  
~~\_\_\_\_\_~~  
(GABINETE DO PRESIDENTE)

Personalidade por demais conhecida e estimada em nossos círculos sociais e econômicos, o Sr. Resk Salim Carone, longos anos residiu em nossa cidade, aqui desenvolvendo, desde moço, intensa atividade, de modo que sempre estêve vinculado a tudo que se relacionava com a vida de nossa cidade.

O Sr. Resk Salim Carone, pai de ilustres filhos cachoeirenses como os Drs. Edson Carone, médico já falecido, e Gilson Carone, foi sem dúvida um nome que se impôs na cidade e no município.

Nada mais justo, portanto, do que se reconheça neste nome, a quem devemos uma parcela do nosso próprio progresso. Libanês de origem, veio para Cachoeiro de Itapemirim, aqui permanecendo até o dia de sua morte, como uma das mais conceituadas figuras / de nossa terra.

Dai nossa iniciativa, para a qual solicitamos a aprovação de nossos dignos pares nesta Casa.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1970

Elias Moysés  
ELIAS MOYSÉS-ARENA

David Cruz  
DAVID CRUZ-ARENA  
CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Sala das sessões, 28/09/1970  
~~\_\_\_\_\_~~  
(GABINETE DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça -

Designação e edição  
do livro J. Albuquerque,  
casos relatados.

S. Comissão, 30/9/70

Jaull

Nota da Comissão:

O projeto é legal. Constitui-  
tucional e de boa redação.  
Jaull

De acordo

Jaull



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Os senhores membros "ad-hoc"  
da Comissão de Viagens e Obras,  
Rei de Lima, os Vereadores Benedito  
Jornal de Albuquerque e Edson  
feri Câmara, a fim de, por a  
previdência do respeito e em  
companhia do Vereador Ja-  
cinto Ferreira Paiva, aprouve  
o Projeto de Lei nº 50/70.  
Em 03-11-70.

Edson

ao Senhor Benedito Jornal  
para relatar

Sala das Comissões

em 03-11-70

Edson Freire

Nota a opor.

Jacinto Paiva

03/11/70

Sebastião Ferreira de Paiva  
Edson Freire Câmara

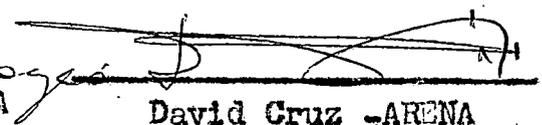
PROJETO DE LEI Nº 50-70

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua RESK SALIM CARONE, a atual rua 1(um) da Quadra 26(vinte e seis) do Loteamento do Bairro Gilberto Machado; rua esta que circula a Estação Rodoviária "Gil Moreira".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1970.-

  
Elias Moyses-ARENA

  
David Cruz -ARENA

=====

**J U S T I F I C A T I V A . -**

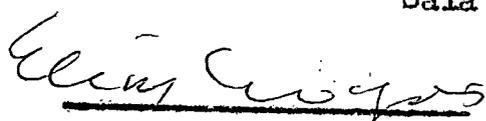
Personalidade por demais conhecida e estimada em nossos círculos sociais e econômicos, o Sr. Resk Salim Carone, longos anos residiu em nossa cidade, aqui desenvolvendo, desde moço, intensa atividade, de modo que sempre esteve vinculado a tudo que se relacionava com a vida de nossa cidade.

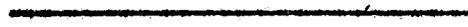
O Sr. Resk Salim Carone, pai de ilustres filhos cachoeirenses como os Drs. Edson Carone, médico já falecido, e Gilson Carone, foi sem dúvida um nome que se impôs na cidade e no município.

Nada mais justo, portanto, do que se reconheça neste nome, a quem devemos uma parcela do nosso próprio progresso. Libanês de origem, veio para Cachoeiro de Itapemirim, aqui permanecendo até o dia de sua morte, como uma das mais conceituadas figuras / de nossa terra.

Dai nossa iniciativa, para a qual solicitamos a aprovação de nossos dignos pares nesta Casa.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1970

  
ELIAS MOYSÉS-ARENA

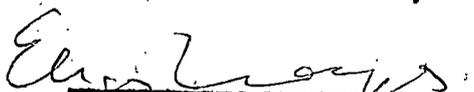
  
DAVID CRUZ-ARENA.-

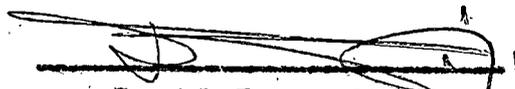
PROJETO DE LEI Nº 50-70

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua RESK SALIM CARONE, a atual rua 1(um) da Quadra 26(vinte e seis) do Loteamento do Bairro Gilberto Machado; rua esta que circula na Estação Rodoviária "Gil Moreira".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1970.-

  
ELIAS MOYSÉS-ARENA

  
DAVID CRUZ -ARENA

=====

**J U S T I F I C A T I V A . -**

Personalidade por demais conhecida e estimada em nossos círculos sociais e econômicos, o Sr. Resk Salim Carone, longos anos residiu em nossa cidade, aqui desenvolvendo, desde moço, intensa atividade, de modo que sempre esteve vinculado a tudo que se relacionava com a vida de nossa cidade.

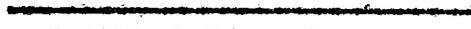
O Sr. Resk Salim Carone, pai de ilustres filhos cachoeirenses como os Drs. Edson Carone, médico já falecido, e Gilson Carone, foi sem dúvida um nome que se impôs na cidade e no município.

Nada mais justo, portanto, do que se reconheça neste nome, a quem devemos uma parcela de nosso próprio progresso. Libanês de origem, veio para Cachoeiro de Itapemirim, aqui permanecendo até o dia de sua morte, como uma das mais conceituadas figuras / de nossa terra.

Daí nossa iniciativa, para a qual solicitamos a aprovação de nossos dignos pares nesta Casa.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1970

  
ELIAS MOYSÉS-ARENA

  
DAVID CRUZ-ARENA.-

Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade  
Sala das sessões, 09/11/1970  
Colombo  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

À REDAÇÃO  
Sala das sessões, 09/11/1970  
Colombo  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

1ª Sanção  
Sala das sessões, 09/11/1970  
Colombo  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

25 de Setembro de 1940  
Comandante do Exército  
SECRETARIA DA CAMARA

12 de Outubro de 40  
Comandante do Exército  
SECRETARIA DA CAMARA

Comandante do Exército  
SECRETARIA DA CAMARA

19 de Outubro de 40  
SECRETARIA DA CAMARA

Comandante do Exército  
SECRETARIA DA CAMARA

PROJETO DE LEI Nº 50/70

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua RESK SALIM CANONE a atual Rua 1 (um) da Quadra 26 (vinte e seis) do Loteamento do - Bairro Gilberto Machado, rua esta que circula a Estação Rodoviária "Gil Moreira".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1970.

---

CLÓVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
28/09/70	050/70
DES. IND:	CÓDIGO:
Requisito - L.P.L. 313/em	